



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO A ATA Nº 127/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA AM REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – PROCESSO Nº 1.419/2024.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, e de outro lado, a empresa **AM REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 07.248.496/0001-66, com sede à Rua Willian Booth, nº 2901, Boqueirão, Curitiba/PR, com CEP 81730-080, contato (41) 99993-2485, e-mail: amfrigopar2450@gmail.com, representada por **LUCIANE DO ROCIO FERREIRA**, portadora do documento de identidade RG nº 6.***.***-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.***.***-65, denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 127/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES.”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa dos Departamentos Municipais, com amparo do Parecer Jurídico nº 125/2025, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 2.714/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 127/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **28/05/2025 a 28/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º, artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. INICIAL	REAJUSTE 5,64%	V.UNI. NOVO	VL. TOTAL
1	4500	KG	Carne Bovina - Paleta (Cubos) - Iqf. Carne Bovina Sem Osso, Congelada Em Cubos. Deve Conter No Máximo 10% De Gorduras Totais, Ausência De Cartilagens E Osso. Embalagem: Sacos Plásticos Resistentes E Atóxicos Ou Sacos De Nylon Poly Litografados, Do Próprio Fabricante, Reembalados Em Caixas De Papelão Reforçado... (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	GOLD MEAT	R\$ 30,00	R\$ 1,69	R\$ 31,69	R\$ 142.605,00
2	4500	KG	Carne Bovina - Paleta (Cubos) - Iqf. Carne Bovina Sem Osso, Congelada Em Cubos. Deve Conter No Máximo 10% De Gorduras Totais, Ausência De Cartilagens E Osso. Embalagem: Sacos Plásticos Resistentes E Atóxicos Ou Sacos De Nylon Poly Litografados, Do Próprio Fabricante,	GOLD MEAT	R\$ 30,00	R\$ 1,69	R\$ 31,69	R\$ 142.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

		Reembalados Em Caixas De Papelão Reforçado. As Embalagens Devem Estar Íntegras (Lacradas), E A Carne Deve Apresentar Textura Firme, Cor Característica, Não Poderão Apresentar Cheiro Desagradável, Superfície Viscosa, Nem Exsudados. Na Embalagem Deverá Constar Nome E Marca Do Produto, Nome E Endereço Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Nº Do Lote E Carimbo Do Sif (Serviço De Inspeção Federal). Para O Seu Transporte Deverão Ser Utilizados Veículos Refrigerados Ou Isotérmicos E Bem Higienizados Em Seu Interior. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses, Não Podendo A Data De Fabricação Ser Superior A 15 Dias No Ato Da Entrega. O Produto Deve Ser Entregue Congelado, Em Temperatura De -18°C, Sem Acúmulo De Líquido E Cristais De Gelo Que Indiquem Que A Carne Foi Recongelada. Produtos Fora Da Especificação Não Serão Aceitos E Serão Devolvidos.					
						TOTAL	RS 285.210,00

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

AM REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE
ALIMENTOS EIRELI
ADJUDICATÁRIA

Julie Moraes Silva
Diretora do Dep. de Educação

João Alves de Arruda Júnior
Diretor do Dep. de Assistência Social

Juliane Freitas Cabral Gomes
Diretora do Dep. de Saúde

Miracatu/SP, 26 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: AM REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ N° 07.248.496/0001-66

ADITIVO N° 01 - ATA SRP N° 127/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

VIGÊNCIA: 28/05/2025 À 28/05/2026

VALOR: R\$ 285.210,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e dez reais)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 – PROCESSO N° 1.419/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP n° 364.123 – E-mail:
juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2012 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 26 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Dep. de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Dep. de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Dep. de Assistência Social

CPF: 286.***.***-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luciane do Rocio Ferreira

Cargo: Proprietária

CPF: 020.***.***-65

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: AM REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ N° 07.248.496/0001-66

ADITIVO N° 01 - ATA SRP N° 127/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

VIGÊNCIA: 28/05/2025 À 28/05/2026

VALOR: R\$ 285.210,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e dez reais)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 – **PROCESSO N°** 1.419/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES **ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP n° 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000

Miracatu/SP, 26 de maio de 2025.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS